

PORTARIA N.º 083/2023

De 09 de Março de 2023

Institui a Comissão Organizadora da 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, Lei no 8.080/90 e,

- CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023/CMS de 03 de Março de 2023 que aprova e delibera à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Santo - CE;
- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2023, de 06 de Março de 2023 que convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Comissões da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 22 de Março de 2023.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Santo Ceará terá as seguintes Comissões, para a devida organização e realização:

Presidência:

- Patrícia Rolim Rocha – Secretária Municipal de Saúde

Coordenação Geral:

- Maria Angelina de Lima Moreira – Presidente do CMS

Coordenação Adjunta:

- Ana Rikaelle de Araújo – Secretária Executiva do CMS

Comissão Executiva

- **Coordenador:** Maria Angelina de Lima Moreira – Presidente do CMS
- **Representante da Secretaria Executiva do CMS:** Ana Rikaelle de Araújo
- **Conselheiro Indicado pelo Plenário do CMS:** Maria Alexandra Nogueira dos Santos
- **Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS:** Lizzane Pereira de Lucena
- **Representante da Secretaria de Saúde:** Caroliny Maria Leite Souza

Comissão Organizadora

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Cristiana Linhares Ribeiro Alencar
- Zenaide Nunes da Silva
- Izabela Bezerra Martins
- Clóvis Valença Alves Neto

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- Cibelle Albuquerque Feijó
- Maria Cédina Alves da Silva
- Isabel Cristina dos Santos Lucena Landim Sousa
- Gláise Cristina Silva Feijó

Comissão de Comunicação e Mobilização

- Jozelio Cabral Oliveira
- Ricácia Patrício Cartaxo
- Maria Rosa de Sousa
- Maria Lúcia Martins de Andrade

Comissão de Formulação e Relatoria

- Maria Nivone de Souza Lima
- Everton Figueiredo Nicodemos
- Isabel Cristina dos Santos Lucena Landim Sousa
- Francisca Barros Sampaio

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 09 de Março de 2023.

PATRÍCIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde